



DECRETO Nº 4.516, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a redação do Decreto nº 4.453, de 17 de maio de 2023 para nomear nova conselheira suplente no Conselho Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal considerando o desligamento do conselheiro suplente, representante do segmento de “Hotéis, Pousadas, Restaurantes e Similares”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso V, do Decreto nº 4.453, de 17 de maio de 2023 que compôs o Conselho Municipal de Turismo, conforme abaixo:

V - REPRESENTANTES DOS HOTÉIS, POUSADAS, RESTAURANTES E SIMILARES:

Suplente: Gisele Cristina de Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal